

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB
CASA MANOEL FERREIRA LIMA

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 02/2021

EXM. SR.^a PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB,

ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NAS COMUNIDADES ÁGUA GRANDE E CACIMBA DAS CABRAS.

O Vereador **JOÃO BATISTA DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana de Mangueira – PB, vem requerer à Mesa Diretora o envio de ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, solicitando, com **URGÊNCIA**, a edificação de Passagem Molhada nas Comunidades Água Grande e Cacimba das Cabras.

Tais obras seriam de grande importância, por facilitar a locomoção diária dos trabalhadores da Zona Rural. Não apenas eliminariam os riscos envolvidos, mas também proporcionariam comodidade, tornando a travessia mais acessível.

O deslocamento para zona urbana, quando necessário, tornar-se-ia mais simples e rápido. Atualmente, durante o período de chuvas, os benefícios são notórios. Na falta de uma ponte adequada, os moradores muitas vezes ficam ilhados, impedidos de ir e vir.

Por outro lado, a edificação de Passagem Molhada também incentivaria a economia local, viabilizando o transporte dos bens produzidos no campo. Portanto, trata-se de demanda urgente, calcada nas necessidades reais da população.

O Art. 23 da Constituição Federal de 1988, ao tratar da competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, estabelece o dever de fomento a produção agropecuária:

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

alimentar;

Diante disso, aguardo resposta ao presente requerimento, com indicações concretas sobre o que será feito para atender ao clamor da população que procurou este Vereador no intuito de garantir a construção de Passagem Molhada nas Comunidades Água Grande e Cacimba das Cabras. Se possível, apresentando projeto geral em que conste prazos e etapas pelas quais as obras passarão.

Casa Manoel Ferreira de Lima, de 13 de abril de 2021.

Atenciosamente,



JOÃO BATISTA DE SOUSA
VEREADOR VICE – PRESIDENTE